



19627825



08084.005788/2021-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-7645 - - <https://www.justica.gov.br>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 41/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

PROCESSO Nº 08084.005788/2021-11

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Senhora SANDRA CHAVES VIDAL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2281419-SSP/DF e do CPF nº 983.623.301-63, nomeada pela Portaria nº 1.593, de 17 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de outubro de 2017, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 355879980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 09 de novembro de 2015, ambas com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ 09.370.244/0001-30, sediada na ADE Conjunto 20, Lote 46, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.989-300, Fone 3301-7219, neste ato representada pelo **Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 06380145990-DETRAN/DF e do CPF nº 044.513.631-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 41/2022, decorrente do Pregão nº 04/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 08084.005788/2021-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a alteração do endereço do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN referente à execução dos serviços do Contrato nº 41/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de prevenção e combate a princípio de incêndio e pânico, e de

elaboração e atualização de Plano de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono (PPCIA), por meio de Brigada de Incêndio Particular, nas edificações do Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas unidades localizadas em Brasília/DF, com fundamento no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o endereço do DEPEN indicado no item 8.3 do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022.

2.2. Onde se lê:

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(....)...

8.3 Os serviços serão executados nas seguintes edificações:

EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
MJSP - SEDE	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília/DF
MJSP - ANEXOS I e II	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexos I e II, Brasília/DF
ARQUIVO NACIONAL	Sector de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF
DEPEN	SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Brasília/DF

2.3. Leia-se:

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(....)...

8.3 Os serviços serão executados nas seguintes edificações:

EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO
MJSP - SEDE	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília/DF
MJSP - ANEXOS I e II	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexos I e II, Brasília/DF
ARQUIVO NACIONAL	Sector de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF
DEPEN	Condomínio Multibrasil Corporate, SCN, Quadra 4, Bloco A, Torre A, Brasília/DF

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 41/2022 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. O presente Termo de Contrato será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da CONTRATADA, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

5.3. A respectiva autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e

achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

SANDRA CHAVES VIDAL Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais Ministério da Justiça e Segurança Pública	DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Ministério da Justiça e Segurança Pública
--	--

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA Representante da Contratada
--



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 16/09/2022, às 10:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 16/09/2022, às 15:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 09:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19627825** e o código CRC **DBDB8382**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.